

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

EDITAL Nº 039/05

REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretária Acadêmica, Professora Ivone Catarina Freitas Buratto, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO

conforme resolução nº 019 de 26 de setembro de 2002, estarão abertas as incrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas de acordo com os itens abaixo especificados:

DATA DO REQUERIMENTO

18/04 à 20/04/05

LOCAL DO REQUERIMENTO

Central de atendimento

TAXA DA INSCRIÇÃO

R\$414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).

DATA DA PROVA

18/05 à 20/05/05

DATA DO RESULTADO

02/06/05

OBS: A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência deverá elaborar uma prova escrita que deverá contemplar todo o conteúdo programático da disciplina e que será aplicada em data definida neste edital.

O aluno poderá pedir a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso desde que:
1- O volume total de disciplinas solicitadas para avaliação de proficiência não ultrapasse os
10% do total da carga horária do curso.

- 2- Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, que justifique o aluno submeter-se a este tipo de avaliação.
- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito C.
- Cada acadêmico terá direito a apenas uma solicitação de avaliação de proficiência em cada disciplina.
- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá obrigatoriamente matricularse, cursar a disciplina em regime regular de estudos e pagar os créditos que vier a cursar em decorrência daquela reprovação.

Secretaria Acadêmica, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e cinco.

Ivone Catarina Freitas Buratto Secretária Acadêmica Nara Maria Kuhn Göcks Reitora